

## À Todas as Superintendências Estaduais de Varejo do Banco do Brasil

### Sr(a). Superintendente Estadual,

Conforme reunião com a DIMAC e a FENABB, realizada no dia 03 de outubro, encaminhamos as orientações iniciais sobre a JENAF – Jornada Esportiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, edição 2023, a saber:

#### Data e Local da JENAF 2023:

**Brasília DF**, nas instalações da AABB

**30 de novembro, 01, 02 e 03 de dezembro de 2023.**

#### Modalidades:

- Futebol minicampo masculino;
- Voleibol de quadra feminino;
- Vôlei de areia 4 x 4 misto;
- Tênis de mesa masculino e feminino;
- Tênis de quadra masculino e feminino, e
- Sinuca.

#### Delegações:

A competição contará com 28 delegações, com até 33 atletas + 2 técnicos + 1 dirigente, representando os 27 Estados da Federação, sendo que o Estado de São Paulo terá duas delegações (Capital e Interior):

MODALIDADE	IDADE MÍNIMA	MÁX. DE ATLETAS	TÉCNICO	MÍN. DE INSCRITOS
Será permitida a inscrição do atleta somente em uma modalidade.				
<b>MODALIDADES</b>				
Futebol minicampo	18	13	1**	10
Voleibol feminino	18	10	1**	8
Vôlei de areia 4X4 misto*	18	5	0	4
Tênis de mesa masculino	18	1	0	1
Tênis de mesa feminino	18	1	0	1
Tênis de quadra masculino	18	1	0	1
Tênis de quadra feminino	18	1	0	1
Sinuca	18	1	0	1
Dirigente	1 (um) responsável por equipe.			

(\*) Deverá permanecer, no mínimo, um atleta do sexo oposto em quadra, sendo recomendado incluir, pelo menos, dois atletas do sexo oposto na inscrição da equipe. Caso a equipe inscreva somente uma ou

um atleta do sexo oposto e este(a) não possa participar, poderá solicitar de outra equipe inscrita ou incluir outra(o) funcionária(o) presente no evento, após autorização da CO.

(\*\*) Nas modalidades coletivas, exceto o vôlei 4x4, em virtude da quantidade de atletas, cada equipe terá direito de inscrever um técnico que será custeado pelo evento, desde que seja, obrigatoriamente, da ativa e força real de trabalho. Caso o técnico não seja funcionário do Banco do Brasil, o custeio das despesas deverá ser feito pelos participantes.

### **Participantes:**

A formação das equipes de funcionários da ativa ficará a cargo das Superintendências Estaduais de Varejo do Banco do Brasil, uma vez que este ano não foram realizadas as JESAFs – Jornadas Esportivas Estaduais de Funcionários do BB, que tradicionalmente são as etapas classificatórias para a JENAF. Caso necessário podem se valer do apoio das AABBs da Capital, cuja relação com os nomes e contatos dos presidentes estamos relacionando em anexo.

É fundamental que as Superintendências Estaduais encaminhem até o dia **11/10/2023**, para o e-mail [gerev@fenabb.org.br](mailto:gerev@fenabb.org.br), com cópia para [dimac.endo@bb.com.br](mailto:dimac.endo@bb.com.br), a planilha que segue anexa, com a relação dos atletas, técnicos e dirigente da delegação, para que a FENABB possa providenciar as passagens e todas as demais providências técnicas e operacionais para a realização da jornada.

Para que a FENABB e o BB possam dirimir dúvidas e auxiliar na definição das delegações, solicitamos que as Superintendências informem nos mesmos endereços acima, até o dia **06/10/23**, o telefone e e-mail do colaborador da SUPER, que ficará responsável pela organização da delegação.

### **Restrições à participação:**

As equipes devem ser formadas exclusivamente por funcionários do BB da ativa, sendo vedada a participação de funcionários aposentados, em licença saúde e/ou interesse, dependentes, contratados, estagiários e aprendizes. Não é permitida a participação de funcionários em férias. É de responsabilidade do funcionário administrar suas ausências e não serão autorizadas alterações fora do prazo previsto nos normativos do Banco (40 dias de antecedência).

A participação na Etapa Nacional está condicionada a:

- a. Ter realizado exame periódico nos 12 meses que antecedem o evento.
- b. Não ter Estudo de Caso de Ouvidoria (ECO) encerrado como procedente nos últimos 12 meses, que antecedem o evento; não estar afastado para responder ação disciplinar; não ter recebido interpelação em processo de ação disciplinar em curso; não estar cumprindo sanção decorrente de ação disciplinar pelo prazo

estipulado pela respectiva sanção disciplinar; não ter recebido alerta ético-negocial no semestre em curso e/ou no semestre anterior ao do evento e não estar respondendo ou cumprindo sanção decorrente de avaliação de ética.

**Tabela e Regulamento:**

A tabela dos jogos e o regulamento da competição deverão ser divulgados pela FENABB quando as delegações já estiverem definidas, devendo, em princípio, seguir as mesmas regras da última edição da JENAF, realizada na AABB São Paulo em 2019.

**Deslocamentos:**

Os deslocamentos da cidade de origem (local de trabalho) até o aeroporto com voo comercial mais próximo **será do próprio atleta**. A escolha do aeroporto de origem será definida previamente pela FENABB, que levará em consideração melhor custo x benefício.

Os deslocamentos aéreos ou terrestres (em casos específicos) será de responsabilidade da FENABB.

Lembramos que o deslocamento e a hospedagem da delegação do Distrito Federal serão por conta do atleta.

Exceções serão tratadas à parte pelo Comitê Organizador.

Após recebermos os pontos de contato de cada Super, entraremos em contato para detalhes e outras informações necessárias para escolha dos atletas.

**Comitê Organizador da JENAF 2023 – Brasília (DF)**